



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Novos Desafios para o Poder Judicial" a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Novos Desafios para o Poder Judicial", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, nos termos do Ofício nº.321/2008, de 15 de dezembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral